



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA Nº 49/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no parágrafo único, do artigo 3º, da Resolução nº 01/2022, deste Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE:**

CAMILO CARMINATTI
CLAUDECIR ROCHA LOPES
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
MARCOS DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
SERGIO ANTONIO DE MATTOS
VANDERLEI DARCI NOVAK

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º terá por atribuição analisar e revisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, visando atualizar e adequar seus textos, para o bom exercício da cidadania e da democracia, nos termos e prazo estabelecidos na Resolução nº 01/2022, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá, na primeira reunião que realizar, definir o seu Presidente, Relator e Secretário.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Art. 4º. A Comissão Especial não será remunerada pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os serviços prestados considerados como de relevância pública.

Art. 5º. Serão disponibilizados o espaço físico e os servidores públicos da Câmara de Vereadores para auxiliar e dar suporte à Comissão Especial no que for necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. A Direção Geral deverá cientificar pessoalmente os membros relacionados no artigo 1º quanto ao teor da presente Portaria.

Art. 7º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE.



CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente